

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL

Empreza Industrial Melhoramentos do Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21. DA REPUBLICA N. 28

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal — á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesour Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000  
Por nove mezes..... 18\$000  
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias e expedientes.

Ministerio da Guerra — Portarias.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 1 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 23º districto policial Estevão Pinto de Sá para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outro de 2 do corrente, foram transferidos o commissario de 1ª classe do 4º districto Armando Salles para o 9º e deste para aquelle o de 2ª classe Emygdio Innocencio dos Reis.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta, cirurgião, reformado, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, do lugar de adjunto da Inspectoria de Saude;

O capitão-tenente Galvão Pleck Areias, do cargo de encarregado de artilharia a bordo do encouraçado *Floriano*.

Maugolino Antonio Baldez, do lugar de 1º pharoleiro do pharol do Gurupy, no Estado do Pará.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Felinto Perry, para exercer o cargo de chefe do gabinete do Ministro da Marinha;

O capitão tenente Antonio Motta Ferraz, para, interinamente, exercer o cargo de imediato do destroy *Pará*;

O 1º tenente Olavo Coutinho Marques, para exercer o cargo de encarregado de artilharia do encouraçado *Floriano*;

O 2º tenente commissario Rau' Nielsen, para, interinamente, exercer o cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo;

O 2º pharoleiro do pharol de Gurupy, no Estado do Pará, Alfredo Alencastro Aranha, para exercer o cargo de 1º pharoleiro do mesmo pharol;

O 3º pharoleiro do pharol de Gurupy, no Estado do Pará, João Barbosa Cardeiro, para exercer o lugar de 2º pharoleiro do mesmo pharol.

#### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 2 de fevereiro de 1909

Sr. capitão de corveta, cirurgião reformado, Dr. Alvaro dos Santos Imbassahy.

N. 504 — Tendo resolvido designar-vos para exercer o cargo de director do gabinete de identificação, assim vos declaro para o devidos effectos.

— Sr. 1º tenente commissario Ignacio Augusto Linhares:

N. 505 — Tendo resolvido dispensar-vos do cargo de director do gabinete de identificação, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 517 — Rogo vos dihezis de providenciar no sentido de ser a pagadoria da Marinha habilitada pelo Thesouro Federal com a quantia de 500:000\$, constant) do incluso pedido, para occorrer a diversas despesas relativas ao exercicio de 1903.

— Sr. general de brigada José Caetano de Faria:

N. 518 — Accusando o recebimento de vosso officio circular de 23 do mez proximo passado, agradeço a communicação que me fizestes de haverdes installado a inspecção permanente da 9ª região militar, em substituição ao 4º districto militar, que foi extinto.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 51 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 1, de 12 do corrente, rogo-vos providenciais para que, pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil seja entregue ao capitão de corveta José Manoel Monteiro o aparelho de gaz acetyleno, a que vos referis naquella aviso.

— Sr. chefe do Estado-maior da Armada: N. 520 — Tendo resolvido dar a denominação de contra-torpedeiro ao navio *Pará* e aos demais do mesmo typo, assim vos declaro para os devidos effectos.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente, foram dispensados:

O 1º tenente Oscar de Almeida do lugar de encarregado do deposito de material da intendencia do 5º districto militar;

O 2º tenente Arnaldo Damasceno Vieira do de auxiliar da delegacia da direcção de engenharia junto ao 7º districto militar.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Juizo Federal da Primeira Vara

#### EDITAL

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que durante o periodo das férias, de 1 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, dará audiencia no lugar do costume, ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para que chegue a noticia a todos os interessados mandou lavrar este, que será publicado pela imprensa, e outro, que será affixado no lugar publico do costume Districto Federal, 1 de fevereiro de 1909. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrivão interino, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

#### EDITAES

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de José Francisco de Paula e Silva

#### Aviso aos credores

Para o fim de serem examinado pelos credores que quizerem ou interessado, communico-lhes que se acham em meu cartorio, á rua dos Invalidos n. 108, durante cinco dias contados da publicação deste aviso, uma relação do credores da fallencia de José Francisco de Paula e Silva documentos depositados pelos syndicos, e que, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos aquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz desta vara, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º, 1ª alinea do art. 83 da lei n. 2 624, de 17 de dezembro de 1909. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de José David Duarte Estrella para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a classificação de seus creditos, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscorve processam-se os autos de fallencia de José David Duarte Estrella, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença. Vistos estes autos. Hei por homologada, para que surta seus devidos e legaos effectos, a classificação de creditos de Rs. 175, visto como nenhuma reclamação foi apresentada, no prazo legal, como se verifica da certidão de Rs. 202. Procede-se ao pagamento, observada a respectiva graduação; pagas as custas pela massa. Rio, 1 de fevereiro de 1909. — Torquato Baptista de Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual se citam os credores de José David Duarte Estrella, para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta que homologou a classificação de seus creditos, para todos os fins de direito. E para constar pas-saram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 de fevereiro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão o subscreevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 2838**

Karl August Lingner, estabelecido em Dresta, Nossenstrasse 2-4, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Pixavon», que serve para distinguir os seguintes artigos: medicamentos e ligaduras para homens e animaes, productos animaes e vegetaliaes, productos para conservar alimenticios e liquidos, desinfectantes,apparelhos e apetrechos de iluminação, aquecimento, cocção e ventilação, cabellos de porco e artigos de cabelo de porco, pentes, esponjas, material para vedar e tomar juntas, material para isolar e proteger calor, tintas, vernizes, laca, resinas, materias adhesivas, graxas, massas de calafate e encerador, cerveja, vinhos, bebidas alcoholicas, aguas mine-raes e aguas contendo acido carbonico, inclusive aguas de banho, bem assim saes para banho e saes de fontes, carvão, turfa; lenha, coque, briquettes, accendedor de carvão, sebs e oleos para fins technicos, lubrificantes, velas e lamparinas, pavios, apparelhos medicinaes, e odontalgicos, ligaduras (bandagens) pharmaceuticas, ortopedicas e gymnasticas, apparelhos de desinfecção, physiológicos, chimicos, opticos geodeticos e nauticos, instrumentos de medição, balanças, apparelhos de fiscalização, apparelhos photographicos, artigos de carne extracto de carne; conservas de carne de legume, de peixe e frutas, inclusive succo de frutas e geléas, ovos, leite, manteiga, queijos, manteiga artificial, banha e azeite de cozinha, sabões, materias para limpar madeira, metal e couro, metal e vidro, material para polir madeira, metal e couro, material de preservação de ferrugem, perfumarias, remedios para toilette, cigarros, charutos, fumo para fumar e mascar e ta-

baco. Tudo de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. Por procuração, Buschmann & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis.) Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal a J hora do dia 13 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal. Registrada sob n. 2.298, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6-670 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1909. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**NOTICIARIO**

**Telegrammas — FORTALEZA, 30 —** Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que a eleição federal correu calma e regularmente em todos os municipios e que ha noticia de ter sido mantida a plena liberdade de voto.

Respeitosos cumprimentos. — *Nozuetra Accioly*, presidente.

**BELLO HORIZONTE, 30 —** Correram na mais completa paz as eleições para deputados e senadores. Até este momento, 10 da noite, não ha noticias de perturbação da ordem, pelo que contratulo-me com V Ex As noticias recebidas demonstram que o pleito foi concorrido, obtendo maioria os candidatos do partido republicano mineiro.

Cordias saudações — *Bueno Brandão*.

**RECIFE, 30 —** Tenho o prazer de comunicar a V. Ex. que se realizaram neste Estado em perfeita ordem e completa liberdade as eleições para senador e deputados federaes. Os resultados conhecidos dão grande maioria aos candidatos do partido republicano.

Attenciosas saudações. — *Herculano Bandeira*.

**THEREZINA, 1 —** Apraz-me commuicar-vos realizou-se pleito eleitoral absoluta ordem, calma e regularidade em todo Estado. Mantive e assegurei por todos os meios legitimos a plena liberdade de voto. A imprensa e todos os elementos politicos o reconhecem e o affirmam. Resultado ainda incerto devido collegios longinquos não servidos telegraphos. Saudações cordias. — *Amisio Abreu*, governador.

**Pagadoria do Thesouro —**

Pagam-se hoje as seguintes f. llas: Caixa de Amortização, Supremo Tribunal, Directoria Geral de Estatística, Povoamento do Solo, Museu Nacional, Imprensa Nacional e *Diario Official*, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Instituto Surdos Mudos, Observatorio Astronomico, Secretaria de Policia, delegados auxiliares, gabinete medico legal, Inspectoria Maritima, corpo diplomatico e consular em disponibilidade, Instituto Oswaldo Cruz e Directoria Geral da Saude Publica.

**Bibliotheca do Exercito —**

Durante 20 dias uteis do mez de janeiro findo, em que funcionou, foi esta bibliotheca frequentada por 177 leitores, sendo 99 militares e 78 civis, que consultaram 160 obras em 208 volumes sobre: historia e arte militar, 36; historia e geographia, 22; mathematicas, 5; physica, 4; chimica, 3; medicina, 3; sciencias naturaes, 5; engenharia, 4; philosophia, 3; linguistica, 16; dictionarios e encyclopedias, 17; litteratura, 6; jurisprudencia, 6; legislação e administração, 10; ordens do dia, 9; relatorios, 3; almanaks, 6; miscellaneas, 2; jornaes e revistas, 116. Escriptas em portuguez, 183; francez, 81; inglez, 5; hespanhol, 5; latim, 2.

**Externato do Gymnasio Nacional —** Resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 1 do corrente:

Arithmetica e algebra — Aprovados: plenamente, Herbert de Aguiar Romero, Roberto Cardoso e Renato Vieira Braga; simplesmente, Luiz Marinho de Albuquerque Andrade, Genesio Pires Rebello, José Americo Pinto da Silva.

Physica e chimica — Aprovados simplesmente: Plinio de Barros Barbosa Lima, Pythagoras Barbosa Lima, Durval Rigel Barbosa Guimarães, Carlos Sanzio Junior, Ignacio Teixeira dos Santos Bastos e Primo Isolino Alonso

Historia natural — Aprovados: plenamente, João Francisco Melto e Francisco Loup; simplesmente, Cesa Leal Ferreira e Leão Camillo de Moura Estevão.

Houve dous reprovados.

Geographia geral e do Brazil — Aprovados: plenamente, Hugo Widmann Laemmert e Everaldo Luiz Fernandes; simplesmente, João da Fonseca Lima e Argemiro de Souza Pinto.

Historia geral e do Brazil — Aprovados: plenamente, Carlos Ribeiro Meira, Joaquim Pinto e Souza Junior e Octavio de Azevedo Ferreira; simplesmente, João Teixeira Marques, Eugenio Hime e Djalma Hasselmann.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 de janeiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	674	1.755
Entraram....	19	22	41
Sahiram.....	14	12	26
Falleceram...	5	4	9
Existem.....	1.081	680	1.761

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 982 consultantes, para os quaes se aviaram 1.100 receitas.

**Obituario —** Foram sepultados, no dia 24 de janeiro de 1909, 24 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	15
Indigentes.....	14

**—No dia 25, 52 pessoas, sendo:**

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	17

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 29 de janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura corrigida	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		C'o		Phen. m. e. diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.4	26.4	19.2	75	2.7	N	0.2	—	
4 h. m.....	753.7	25.7	19.6	81	1.7	NE	0.0	—	
7 h. m.....	754.6	25.3	20.0	83	3.6	N	0.2	— S	
10 h. n.....	754.6	29.0	18.7	63	2.9	N	0.0	—	
1 h. t.....	755.7	33.2	20.5	54	2.9	N	0.1	SK	
4 h. t.....	752.7	30.2	22.0	61	8.3	SSE	0.2	K	
7 h. t.....	752.9	30.2	20.7	65	6.7	SSE	0.3	CK C	
10 h. t.....	754.2	30.2	22.4	70	0.0	Calmo	0.3	CK KN	
Médias.....	753.85	28.58	20.39	69.9	3.6		0.2		

Temperatura: maxima ás 2 hs. 1/4 T, 34,1; minima, ás 5 hs. 1/2 M, 24,9.—Evaporação em 24 horas, 4,0.—Ozone ás 7 hs. m. 0. ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação, 12 hs.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de fevereiro de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	755.21	25.9	21.21	85.1	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	755.10	25.8	21.48	87.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	754.7	25.6	21.89	89.1	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	754.35	25.1	21.32	91.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	754.5	24.9	21.44	91.9	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	755.30	25.0	21.57	92.0	S	1	Incerto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—	—
	7	755.37	25.4	21.2	88.0	WSW	1	Incerto	Nev. ten. baixo	8	—	—	—	—	—	—
	8	755.99	27.6	21.37	77.8	E	2	Incerto	..	9	—	—	—	—	—	—
	9	755.22	28.2	21.20	74.8	NNE	3	Incerto	..	9	—	—	—	—	—	—
	10	756.30	29.2	21.76	72.4	ENE	2	B.m	Nev. ten.	9	—	—	—	—	—	—
	11	755.11	29.0	21.88	73.4	ESE	4	Bom	..	9	—	—	—	—	—	—
	12	755.91	29.6	21.71	70.5	SE	4	Sombrio	..	10	—	—	—	—	—	—
	13	755.58	27.5	22.09	80.5	SW	4	Máo	Chuva	10	—	—	—	2.40	0.40	—
	14	754.94	27.0	22.72	85.0	S	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	15	754.84	27.3	21.76	80.5	S	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	16	754.53	27.4	22.06	81.0	S	6	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	17	754.81	26.7	22.50	86.5	S	5	Máo	Chuva trovões	10	—	—	—	—	—	—
	18	755.08	25.3	22.39	93.0	SE	5	Máo	Chuva forte tr.	10	—	—	—	—	—	—
	19	755.48	24.5	19.75	89.9	W	3	Máo	Chuva.rel.trov.	10	—	—	—	—	—	—
	20	755.77	23.8	20.09	91.0	E	2	Máo	Chuva trovões	10	—	—	—	—	—	—
	21	754.3	23.6	19.94	92.0	SW	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	3.74
	22	756.52	23.7	20.25	93.0	S	1	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	23	757.53	24.0	20.75	93.0	Calma	0	Incerto	Chuva relamp.	10	29.3	29.6	23.0	—	—	—
	24	757.18	24.2	20.34	90.5	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ao meio dia e a minima ás 9 h. 10 m. p.  
 Choveu no começo da tarde e choveu e chuviscou, alternadamente, trovejou e relampejou em varias direcções de antes de 5 h. p. até 9 h. 10 m. p., sendo torrencial de 5 h. p. ás 5 h. 15 m. p. e de 6 h. p. ás 6 h. 45 m. p.

## RESULTADOS MAGNÉTICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 1-1-09 = 9° 14' 20" NW

Directoria de Meteorologia, 2 de fevereiro de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich  
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Metros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.49	28.5	30.0	23.0	27.35	Nublado	Encoberto	SE	4	..
Natal.....	762.40	28.7	35.3	24.3	20.08	Meio nublado	Sombrio	ESE	6	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macció.....	—	—	30.0	—	—	Limpo	—	N	3	..
Aracajú.....	733.15	28.0	28.6	24.8	20.92	Quasi limpo	Bom	ENE	5	Nev. ten. baixo
Ondina.....	762.10	33.7	31.8	23.0	19.58	Meio nublado	Muito claro	ENE	3	..
S. Salvador.....	762.58	27.0	29.3	24.4	21.34	Nublado	Incerto	N	4	..
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	762.88	28.8	29.7	23.0	21.60	Quasi limpo	Bom	NNE	1	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	761.89	30.0	34.9	23.1	17.99	Quasi limpo	Bom	N	3	..
Barbacena.....	761.54	21.4	23.4	20.2	14.87	Nublado	Bom	ENE	2	..
Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	762.34	24.6	29.6	23.0	20.67	Nublado	Incerto	NW	2	..
S. Paulo.....	762.61	20.0	26.5	18.5	14.13	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Santos.....	752.08	26.9	32.1	22.8	20.57	Quasi limpo	Bom	W	1	..
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	763.00	24.0	37.0	19.0	18.43	Nublado	—	S	2	..
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	762.80	20.0	28.0	18.0	14.13	Limpo	—	NW	2	..
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	761.00	26.0	34.0	15.0	8.92	Limpo	—	NE	2	..
Rosario.....	761.80	24.0	?	19.0	11.69	Limpo	—	N	2	..
Mendoza.....	760.60	24.0	34.0	13.0	16.65	Limpo	—	N	2	..
Buenos Aires.....	762.40	24.0	27.0	15.0	10.14	Quasi limpo	—	NW	2	..
Montevideo.....	761.00	24.4	26.8	19.4	13.04	Meio nublado	Incerto	NW	4	..

## OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Barbacena choveu e trovejou na noite de hontem. Em S. Paulo choveu e trovejou na noite de hontem. Em Santos relampejou em varias direcções e chuviscou ao anoitecer do hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em S. Paulo com 18°5 e Montevideo com 16°0.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw., correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Não ha previsão nem são traçadas as isobaricas por falta de telegrammas essenciaes.

## RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1909

Rendimento do mez de janeiro de 1909 (\*)

	ORDINARIA	Ouro	Papel	Total
<b>Importação :</b>				
Direitos de importação para consumo.....		1.864.733\$671	3.079.522\$581	
2 %.. ouro, sobre o valor official dos cereaes.....		—	—	
Expediente dos generos livres.....		.....	99.321\$225	
Idem das capacidades.....		.....	41.701\$515	
Armazenagem.....		.....	155.120\$113	
Taxa de estatistica.....		.....	13.157\$708	5.253.559\$003
<b>Entrada, sahida e estadia de navios :</b>				
Imposto de pharoes.....		11:206\$410	\$	
Imposto da doca.....		9:639\$048	17\$300	20:862\$758
<b>Adicionaes :</b>				
10 %.. sobre o expediente dos generos livres.....		.....	9:908\$100	9:908\$100
<b>Interior :</b>				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....		.....	289\$300	
Dita do Laboratorio Nacional.....		.....	11:690\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....		.....	2:823\$862	
Imposto do sello.....		.....	50\$559	
Dito sobre vencimentos.....		.....	\$	14:833\$721
<b>Consumo :</b>				
Fumo.....	20:818\$505			
Bebidas.....	16:471\$330			
Phosphoros.....	8			
Chlorureto de sodio.....	165:852\$300			
Calçado.....	1:97\$50			
Velas.....	210\$000			
Perfumarias.....	7:599\$560			
Especialidades pharmaceuticas.....	6:535\$320			
Vinagre.....	188\$150			
Conservas.....	13:500\$375			
Cartas de jogar.....	1:151\$500			
Chapéos.....	5:606\$800			
Bengalas.....	327\$300			
Tecidos.....	74:22\$770			
Vinho estrangeiro.....	125:68\$710		440:177\$370	440.177\$670
<b>Renda extraordinaria :</b>				
Montepio dos empregados.....			20\$000	
Indemnizações.....			.....	20\$000
<b>Renda com applicação especial :</b>				
<b>PARA FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA :</b>				
<b>RENDAS EVENTUAES.....</b>				
Multas do expediente e por infra- ção do regulamento.....	7:68\$594			
Renda da typographia e do «Bo- tim da Alfandega».....	218\$440			
Expediente do 3 %.. das arremata- ções para consumo.....	1:305\$725			
Marcação de animaes.....	5\$000			
			9:216\$759	9:216\$759
<b>Para fundo de garantia do papel-moeda:</b>				
Quota de 5 %.. ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	260:221\$013		.....	260:221\$013
Obras do porto:				
Imposto de 2 %.. ouro, sobre o valor da importação.....	373:165\$642		.....	373:165\$642
	2.518:968\$784		3.862:999\$782	6.381:068\$566
<b>Depositos:</b>				
Diversos.....	6:311\$366		38:385\$079	44:696\$445
<b>Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:</b>				
Importação.....	25:038\$645			
Idem para a Santa Casa:				
Despacho maritimo.....	13:902\$120		38:940\$705	
Idem para a Intendencia—Importação.....			9:352\$007	48:292\$772
Mesa de Rendas de Macahé:				
Rendimento do mez de.....			120\$862	120\$862
	2.525:280\$150		3.949:798\$495	6.475:078\$345
<b>RENTA TOTAL</b>				
Valor da quota. ... 28\$180	Em ouro.....	2.525:280\$150		
	Em papel.....	3.949:798\$495		
	Total geral.....	6.475:078\$645		

Segunda secção, 29 de janeiro de 1909.— O chefe, Antonio Dias S. do Lago.—O 3º escripturario, M. P. da Rocha Lira.  
(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## EDITAES E AVISOS

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 4 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

*Exame dos de physica e chimica — Diversos cursos*

(Ao meio-dia)

- 1 Luiz Terenci de Figueireiro.
- 2 Ernani Figueiredo Cardoso.
- 3 Nair de Oliveira Coelho (2ª chamada).
- 4 Mario de Figueiredo Rocha (2ª chamada).
- 5 Francisco Machado de Carvalho (2ª chamada).
- 6 Nestor Teixeira de Carvalho (2ª chamada).
- 7 Angelo Scarpa (2ª chamada).
- 8 Arthur Gueles de Fernando Noronha (2ª chamada).
- 9 Octon de Figueiredo Baena (2ª chamada).

*Historia geral e do Brasil — Escola Naval*  
(Ao meio-dia)

- 1 Pedro Fonseca de Carvalho.
- 2 Octavio Muniz Freire.
- 3 Francisco Arthur Leite de Barros.
- 4 Rodrigo José da Rocha Filho.
- 5 Benjamin de Almeida Solré.
- 6 Luiz de Aguiar.
- 7 Lauro de Albuquerque Lima.
- 8 Guilherme da Silva Santos.
- 9 Carlos Variato de Medeiros.

*Latin — Cursos de direito e medicina*  
(no meio-dia)

- 1 Mario de Vasconcellos.
- 2 Francisco de Belchior Ferraz.
- 3 Renato Vasconcellos.
- 4 João Benedito Lemgruber.
- 5 Ayres de Sousa Martins Torres.
- 6 Benedicto Leal.
- 7 Francisco Euclides de Moura.
- 8 Antonio de Oliveira Dantas.
- 9 Luiz Augusto M. Itinô Doria.
- 10 Gustavo Adolfo de Carvalho.
- 11 Alfredo Benedito Colonia.
- 12 Cesar Lea Ferreira.

*Aritmetica e arithmetica e algebra — Diversos cursos*

(ultimo dia, ao meio-dia)

- 1 Edmundo Muniz de Brito.
- 2 Armando Arripe.
- 3 Alfredo de Castro Barbosa.
- 4 Firmiano de Oliveira.
- 5 Theodorico Palma Vieira.
- 6 João Horacio Curtier.

*Historia natural — Cursos de medicina e engenharia*

(A's 11 horas)

- 1 Arminio de Lallôr Motta.
- 2 Americo Magalhães Góes.
- 3 Mauricio do Nascimento Silva.
- 4 Jorge Figueira Machado.
- 5 Joaquim Alvares de Azevedo Junior.
- 6 Oscar Polidoro de Andrade Ramos.
- 7 Alvaro Guimarães.
- 8 Alberto Borgerth.
- 9 João Emilio da Costa.

Os requerimentos de segunda chamada, de physica e chimica e historia natural serão recebidos até o dia 5 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 2 de fevereiro de 1909. — *Paulo Tavares*

## Externato do Gymnasio Nacional

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LITTERATURA

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante tres mezes a contar desta data, se acha aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscricção do concurso para provimento da cadeira de litteratura deste externato.

A inscricção far-se-ha mediante requerimento aem anexo de folha corrigida do candidato, que terá de comparecer a esta secretaria aum de assignar o devido termo. A inscricção poderá tambem ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de dezembro de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

## Policia do Districto Federal

## CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

## Prova oral

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, quinta-feira 4 do corrente mez, ao meio-dia, no archivo desta repartição, serão chamados á prova oral no concurso a que se está procedendo para provimento de uma vaga de amanuense desta secretaria, os seguintes candidatos habilitados em prova escripta:

- Laurindo Augusto Lemgruber Filho.  
Lindolpho de Assis.  
Henrique Victor Mallet.  
José Verissimo Filho.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de fevereiro de 1909. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

## Tribunal de Contas

## CONCURSO

Amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ao meio-dia e no local do costume, serão chamados á prova oral de escripturação mercantil os seguintes concurrentes:

- José de Mesquita e Souza.  
Henrique Lopes Valle.  
Christiano Augusto Franco.  
José de Alencar Teixeira Coimbra.

Henrique de Souza Pinto.  
Quinta-feira, 4 do corrente, á mesma hora serão chamados:

- José Franco de Castro Carvalho.  
José Mattos de Vasconcellos.  
João Gomes.  
Alvaro d'Avila Ferreira Kauffman.

Paulo Santerson de Queiroz.  
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1909. — O secretario do concurso, *C. Freire*.

Pelo presente edital é intimo o Sr. Manoel Teixeira da Fonseca para, na qualidade de auditor do ex-escripturario-pagador da extincta Sub-Contadoria do Districto Telegrafico de S. Paulo Lindolpho Emydio Jorge de Lima, recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 11:519\$552 e mais os juros de 9 % pelo mora, alcanca apurado no processo de contabilidade do referido ex-escripturario, relativo ao periodo de 1 de maio a 30 de novembro de 1893, a cujo pagamento foi conlencado o mesmo ex-escripturario, por accorção de 22 de maio ultimo; sob pena de lhe ser feita a cobrança judicialmente, na conformidade do art. 239 do regulamento anexo ao decreto n. 2 409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 1909. — *Pedro Gurriti Pessoa*, sub-director interino.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

## FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

## Aforamentos de terrenos com benfeitorias

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Manoel Xavier Muniz Birreto requerido por aforamento o terreno dessa fazenda, com 22<sup>o</sup> 0 de frente, á Avenida Isabel, lote n. 21; Marcos Rodrigues de Oliveira o lote n. 33 B, com 22<sup>o</sup> 0 de frente, á Avenida Curmen; Manoel da Costa Cruz o terreno desmembrado do lote n. 1, da rua D. Pedro I, com 19<sup>o</sup> 0 de frente; e a Sociedade Musical Francisco Braga o lote n. 2, com 44<sup>o</sup> 0 de frente, no Largo do Mirante, havendo benfeitorias nos mencionados terrenos, são convidados todos os que tiverem reclamações ou opposições a fazer sobre os alludidos aforamentos, ou sobre as benfeitorias nelles existentes, a apresental-as nesta repartição, devidamente documentadas, no re erido prazo, findo o qual, nenhum será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de janeiro de 1909. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

## Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada no valor nominal de 400\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 2 003, emitido em 1878; va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 26 de janeiro de 1909. — O inspector, *M. C. de Léo*.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$ cada um, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de ns. 1.491 a 1.495, emitidos em 1833; n. 4.923, emitido em 1834; ns. 29.103, 32.835 e 33.411, emitidos em 1841; n. 67 948, emitido em 1844; ns. 86.571 a 86.573, emitidos em 1846; n. 102.509, emitido em 1837; n. 123.469, emitido em 1838; ns. 213.879 a 213.881, 213.993, 214.127 e 214.128, emitidos em 1870; e do valor nominal de 50\$ cada um, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de ns. 42, 68 e 439, emitidos em 1867 e numero 4.644, emitido em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de 1909. — O inspector, *M. C. de Léo*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 500\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 839, emitido em 1867, e de 200\$, do mesmo juro, de n. 5.123, e emitido em 1868 e n. 7.233, emitido em 1871; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de 1909. — O inspector, *M. C. de Léo*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorrogar até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5 da 10<sup>a</sup> estampa; de 200\$ da 10<sup>a</sup> estampa, de 10\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6<sup>a</sup> es

tampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1908.— O inspector, M. C. de Leda.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL DE PRAÇA N. 3

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem de consumo, nos dias 4, 6 e 9 de fevereiro de 1909, ao meio dia, se hão de arrumar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem das amostras.

#### Lote n. 1

Hansen & Co.: 1 pacote sem numero, contendo livros impressos, pesando bruto 4 kilos e 900 grammas; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907.

#### Lote n. 2

E. Richoter: 2 caixas ns. 2 e 5, contendo laminas de aluminio, pesando liquido 25 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 2 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 3

MG: 1 caixa n. 1, contendo roupas, não especificada, de tecido de seda, enfeitada com vidrilho, pesando liquido real 1.300 grammas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 4

Wernerck: 1 caixa n. 33, contendo acido salicilico, pesando liquido 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 5

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/14, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 6

MYV: 1 caixa n. 1.507, contendo catalogos, pesando bruto 2.700 grammas; vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 11 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 7

Major Tasso Fragoso: 1 caixa n. 1, contendo um estojo de couro com preparo de madeira, pesando bruto 4 kilos;

Prata em obras de ourives, pesando liquido real 120 grammas; vinda do Rio da Prata no vapor *Imuba*, descarregada em 12 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 8

Triangulo S: 2 caixas ns. 7.484/5, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 11.100 grammas;

Tecido de seda com mescla de algodão não especificado, pesando liquido real 3.400 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 14 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 9

Quadrante: 1 caixa n. 87.720, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 3 kilos;

Quadrante 877 contra marca LH n. 20: Diversas amostras; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 14 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 10

BA: 1 caixa n. 3, contendo cadaço de seda, pesando bruto sem as caixinhas de papelão 8.400 grammas; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 11

NC: 1 caixa n. 12, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 6.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real 3.200 grammas; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 12

Pinto Monteiro & C.: 2 caixas ns. 10 e 11, contendo tecido não especificado de seda, pesando 2.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 8.100 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 21 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 13

AMX: 2 pacotes ns. 1 e 2, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 900 grammas;

Diversas amostras; vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregados em 23 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 14

João José Dias: 1 caixa sem numero, contendo tres despertadores de metal ordinario (redondos);

Tres relógios de cobre, sem complicação, para algibeira; vinda de Hamburgo no vapor *Piza*, descarregada em 24 de dezembro de 1907.

#### Lote n. 15

A. C. Cudonard: 1 pacote sem numero, contendo duas pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Fôrmas de madeira para calçado, pesando um kilo; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 26 de dezembro de 1907.

#### Armazem n. 3

#### Lote n. 16

J. M.: 1 encapado n. 27, contendo tapetes de lã, avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 234 kilos;

Item: 1 encapado n. 28, contendo tapetes de lã, avelludados, de pello curto, com tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 205 kilos; vindos de Havre no vapor *Canarias*, descarregados em 2 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 17

CAC: 2 barris sem numero, de quinto vazio; APLM: 1 dito idem, de dito idem; Sem marca: 1 dito idem, de dito idem; CAC: 2 ditos idem, de dito idem; ERF: 1 dito idem, de dito idem;

GZC: 2 ditos idem, de dito idem; Sem marca: 1 dito idem, de dito idem; MPC: 1 dito idem, de dito idem; AMC: 2 ditos idem, de dito idem;

JDS: 1 dito idem, de dito idem; ao todo 14 barris de quinto vazios, usados; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

#### Lote n. 18

Quadrante CPC: 1 caixa n. 4.082, contendo 77 chapéus de feltro de lã, simples; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 15 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 19

Quadrante PI: 1 caixa n. 566, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 36 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 20

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 28 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 21

Quadrante S: 1 caixa n. 1.807, contendo obras de ferro batido galvanizado, não especificados, pesando liquido 95 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 22

Quadrante S: 1 caixa n. 1.808, contendo parafusos de ferro, pesando bruto com os saccos 240 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 23

ES ou triangulo ES: 3 caixas ns. 1/3, contendo tres aparelhos para absorção de poeira; vindas de Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 24

MFT: 1 caixa n. 2.909, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 71 kilos;

Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 125 kilos; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 25

MFI: 1 caixa n. 2.698, contendo duas secretarias de madeira fina, para senhora;

Tres mesas de madeira fina para costura; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 de janeiro de 1908.

#### Lote n. 26

MFT: 1 caixa n. 2.897, contendo uma mesa de madeira fina, com embute de metal, para chá;

Uma vitrine, um cheffonoir, duas moveis de madeira fina não classificadas; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de janeiro de 1908.



## Armazem n. 5

## Lote n. 27

ESC: 6 barricas ns. 749/54, contendo frascos de vidro ordinario do cor, sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 940 kilos; vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 8 de junho de 1903.

## Armazem n. 12

## (Abandono)

## Lote n. 28

GC: 1 caixa n. 174, contendo bijouteria de cobre, pesando 43.600 grammas; Impresos: de uma só cor, pesando 34.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

## Armazem n. 14

## Lote n. 29

CA—FC: 1 volume n. 1, contendo obra de ferro fundido simples não classificada, pesando bruto 54 kilos; vindo de Havre no vapor *Columbia*, descarregado em 1 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 30

BRC: 30 caixas sem numero, contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 2.050 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 31

CP: 1 caixa contendo 120 chapéus de palha de aveia simples; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 fevereiro de 1908.

## Lote n. 32

FCC: 10 caixas ns. 13.000/6 e 13.012/14, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 1.836 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 33

FCC: 1 caixa n. 13.015, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 165 kilos;

Panel pautado para escrever (com avaria) pesando 68 kilo; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 15 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 34

JG de F: 1 caixa contendo 240 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 14 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 35

Monterani Leuge: 1 caixa sem numero, contendo roupas e objectos de uso já usados; PP: 1 barril vasto n. 21.475 vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 13 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 36

JMM: 1 caixa n. 21, contendo 216 chapéus de palha de aveia simples; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 12 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 37

KNS: 1 caixa n. 9.127, contendo amostras do ladrilhos; vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 29 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 38

SM: 6 caixas contendo vaselina, pesando bruto com as latas 370 kilos e liquido legal 352; vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 39

Capitão-tenente Trajano de Carvalho: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 1 1/2 kilos; vinda de Valparaíso no vapor *Orizás*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908.

## Capatazia:

## Lote n. 40

Triangulo Brazil—contra marca DV: 155 barras de ferro laminadas, pesando 4.560 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregadas em fevereiro de 1908.

## Armazem n. 12

## Lote n. 41

ETLJ: 1 caixa n. 36, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

## Armazem de consumo

## Lote n. 42

CC: 1 amarrados ns. 112/15, contendo 12 balanças, estando 2 quebradas e 10 perfeitas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

Richard Riechers: 1 caixa n. 86, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 13 kilos.

Idem: 1 pacote n. 87, contendo diversos apetrechos para chapéus de sol, pesando 11 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 7 de janeiro de 1908.

## Lote n. 44

FISM: 1 caixa n. 40, contendo 268 kilos de obras de folha de Flandres pintadas; vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

## Lote n. 45

AB: 3 caixas ns. 20.620/22, contendo 555 kilos de obras de papel semelhantes às de confeitaria vindas de Hamburgo no vapor *Roma*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 46

TFJFFR: 1 caixa n. 2, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 75 kilos. Idem: 1 dita n. 5, contendo 24 kilos de quadros com molduras de cobre; vindas de Hamburgo no vapor *Santa Lucia* descarregadas em 12 de fevereiro de 1908.

## Lote n. 47

Marie Eggerer: 1 pacote sem numero, contendo miudezas, pesando 500 grammas; Paul. Martin: 1 pacote idem, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 200 grammas, vindos de Hamburgo e Nova York nos vapores *Petropolis* e *Spartan Prince*, descarregados em 9 e 11 de abril de 1907.

## Lote n. 48

VM: 7 caixas n. 23 a 29, contendo obras não classificadas de ponto de meia, pesando 50 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 15 de abril de 1907.

## Lote n. 49

NW em 1 quadrante: 1 caixa n. 2.235, contendo obras de borracha e panno de algodão não especificada, pesando liquido 15 kilos; vinda de Southampton no vapor *Iron*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

## AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Campinas*, entrado em 3 de janeiro de 1909.

Armazem n. 1 — AJC: 2 caixas ns. 323 e 332, repregadas.

GA: 2 ditos ns. 36 e 17, idem.

HSC: 2 ditos ns. 219 e 230, avariadas.

OL: 1 barrica n. 5.792, idem.

OR—T 2 ditos ns. 5.081 e 5.083, idem.

Vianna: 1 dita n. 5.801, idem.

Vapor francez *Sonia*, entrado em 4 de janeiro de 1909.

Despacho sobre agua — HMC: 2 caixas ns. 9 e 9, repregadas e avariadas.

CMC: 1 dita n. 797, idem idem.

Barca noruega *Eva*, entrada em dezembro de 1908.

Despacho sobre agua—Anderson: 1 caixa n. 123, repregada.

Idem: 3 ditos ns. 265, 8 e 110, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 228 e 434, idem.

Idem: 2 ditos ns. 492 e 127, idem.

Vapor inglez *Kemita*, entrado em janeiro de 1909.

Armazem das amostras — Placido Teixeira: 1 caixa sem numero, avariada.

FM—Brazil: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Tilian*, entrado em 8 de janeiro de 1909.

Armazem das amostras—CPC: 1 pacote n. 518/20, roto.

E. Meyer & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

Sem marca: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Cordillera*, entrado em 4 de janeiro de 1909.

Armazem n. 14—AG: 1 caixa n. 1.985, repregada.



Casa Dol: 1 dita n. 2.115, avariada.  
 CB: 2 ditas ns. 10.609 e 10.590, idem.  
 DYC: 1 dita n. 340, repregada e avariada.  
 D-VBC: 1 dita n. 6.113, repregada.  
 FBR: 1 dita n. 1.364, avariada.  
 NS: 1 dita p. 19.468, avariada e repregada.  
 LC-EE 221—1 amarrado n. 1, avariado.  
 LHC: 1 caixa n. 443, repregada.  
 M—C—S—C: 1 dita n. 2.762, repregada e avariada.  
 MM—C: 1 dita n. 9.315, avariada.  
 Portella: 1 dita n. 293, repregada e avariada.  
 Vapor allemão *Creald*, entrado em 31 de dezembro de 1908.  
 Armazem n. 9—FB: 1 caixa n. 6.406, repregada e avariada.  
 GB: 1 dita n. 31, idem idem.  
 HFD: 1 dita n. 3.037, idem idem.  
 HIC: 1 dita n. 2.693, idem idem.  
 JHR: 1 dita n. 5.850, idem idem.  
 SMC: 2 ditas ns. 303 e 306, idem idem.  
 WIC: 1 dita n. 9.793, idem idem.  
 S: 1 dita n. 1, idem idem.  
 TBC: 1 dita sem numero, idem idem.  
 CFC: 2 ditas ns. 41 e 127, idem idem.  
 AW: 1 dita n. 9.059, idem idem.  
 BME: 1—3K dita n. 622, idem idem.  
 Droguaria Berrin—F.L: 1 dita n. 4.294, idem idem.  
 Da—R: 1 dita n. 9.675, idem idem.  
 Armazem n. 9—E—C: 2 caixas ns. 22.131 e 3.557, repregadas e avariadas.  
 Item: 2 ditas ns. 3.552 e 11.297, idem idem.  
 EMC: 3 ditas ns. 163, 175 e 187, idem idem.  
 FC—R: 1 dita n. 3, idem idem.  
 FDC—R: 1 dita n. 460, idem idem.  
 FPC: 1 dita n. 393, idem idem.  
 MWC: 2 ditas ns. 9.999 e 174, repregadas.  
 SMC—RRC: 1 dita, avariada.  
 Vapor francez *Soria*, entrado em 4 de janeiro de 1909.  
 Armazem das amostras—JR: 1 caixa sem numero, repregada.  
 RM: 1 dita n. 272, idem.  
 EG: 2 ditas ns. 425 e 426, idem.  
 CD: 1 dita n. 631, idem.  
 Dannecker & Comp.: 2 ditas ns. A o B, idem.  
 E.I: 1 dita n. 744, repregada e avariada.  
 AJ: 4 ditas n. 4.611, repregada.  
 MA: 1 dita n. 29, idem.  
 C—W—J—V: 1 dita n. 19.172/A, idem.  
 VSMC 1 engradado n. 88.570, roto e avariado.  
 Armazem n. 4—CLS: 1 caixa n. 80, repregada e avariada.  
 RSC: 2 ditas ns. 12.880 e 12.875, idem idem.  
 A. da S.: 1 dita n. 12.926, idem idem.  
 RSC: 2 ditas ns. 12.877 e 12.873, idem idem.  
 GB: 2 ditas ns. 40 e 8, idem idem.  
 C—M—S: 2 ditas ns. 85 e 85, idem idem.  
 RSC: 1 dita n. 12.882, idem idem.  
 Item: 5 ditas, avariadas.  
 GB: 5 ditas repregadas e avariadas.  
 Armazem 4—A. da S.: 2 caixas, repregadas.  
 Vapor inglez *Cervantes*, entrado em 28 de dezembro de 1908.  
 Armazem n. 10—BL—E: 1 caixa n. 109, repregada e avariada.  
 Item: 1 dita n. 107, repregada.  
 RHIC: 2 ditas ns. 24 e 38, repregadas e avariadas.  
 B—B: 1 dita n. 229, repregada.  
 Causer—ACH: 1 dita n. 5.403, idem.  
 C3: 1 dita n. 103, idem.  
 Causer—HCH: 2 ditas ns. 5.375 e 5.373, idem.  
 C: 1 dita n. 13141, idem.  
 Dixou: 2 ditas ns. 185 e 184, idem.

EDCB: 1 dita n. 11, idem.  
 III: 1 dita n. 1.094, idem.  
 Armazem n. 5—CC: 1 barrica n. 204, idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 72, idem.  
 Armazem n. 1—H: 3 caixas ns. 7, 8 e 9, repregadas e avariadas.  
 M: 1 dita n. 13, repregada.  
 NCSA: 1 dita n. 12.832, idem.  
 RS: 1 dita n. 573, idem.  
 Tijuca: 1 dita n. 11.138, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 11.122, repregada.  
 CSM: 1 dita n. 7.555, idem.  
 JR—CC: 2 ditas ns. 1.901 e 1.907, idem.  
 SM: 1 dita n. 2.047, avariada.  
 Tijuca: 1 dita n. 11.123, repregada.  
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 4 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 14—LIC: 1 caixa n. 193, repregada e avariada.  
 LIC: 1 dita n. 447, repregada.  
 Armazem n. 14—No3: 1 caixa n. 15.312, avariada.  
 M: 9 ditas, idem.  
 PSQ: 1 dita n. 454, idem.  
 RH: 1 dita n. 1.684, repregada.  
 A—27—S—C: 4 ditas, desmurchadas.  
 VGC: 1 dita n. 19, repregada.  
 Idem: 13 ditas, avariadas.  
 AAB: 17 ditas, idem.  
 AG: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 AL—M: 1 dita n. 110, idem idem.  
 Annibal Mestre: 1 dita, sem numero, repregada.  
 RR: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 CD: 2 ditas ns. 10.629 e 10.602, avariadas.  
 Item: 1 dita n. 10.630, avariada e repregada.  
 CSC—R: 1 dita n. 134, repregada.  
 CC: 1 dita n. 79, avariada.  
 DFF: 1 dita n. 1.556, idem.  
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 4 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 14—Q—D—M: 1 caixa n. 232, repregada.  
 F: 1 sacco n. 41.277, roto.  
 F3: 1 caixa n. 3.275, avariada.  
 FGA: 1 dita, idem.  
 GS: 1 dita n. 289, repregada e avariada.  
 HIG: 1 dita n. 2.817, avariada.  
 JCV: 1 dita n. 17, repregada.  
 Item: 1 dita n. 35, idem.  
 JJRB: 1 dita n. 780, avariada.  
 JBP: 1 dita n. 3.419, repregada.  
 Armazem n. 14—AVC: 1 caixa n. 7.764, repregada e avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 6.735 e 6.761, avariadas.  
 ATJ: 1 dita n. 1.111, idem.  
 ALXF: 1 dita n. 8.646, repregada.  
 AC—8.612: 8 ditas ns. 17, 12 e 4, avariadas.  
 CB: 2 ditas ns. 10.592 e 10.634, avariadas.  
 Item: 1 dita n. 10.601, repregada.  
 Item: 1 dita n. 10.610, avariada.  
 CPC: 2 ditas ns. 261 e 225, idem.  
 CFPA: 3 ditas sem numero, idem.  
 Vapor holandez *Amstelland*, entrado em 2 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 16—JRT: 20 caixas sem numero, avariadas.  
 ACB: 20 ditas idem, idem.  
 JC: 15 ditas idem, idem.  
 Ribeiro Souza: 20 ditas, idem.  
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 4 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 11—CCL: 1 caixa n. 4.263, repregada.  
 AP: 1 dita n. 53, avariada.  
 F: 2 ditas ns. 303 e 312, repregadas.  
 Parc: 2 ditas ns. 802 e 771, idem.  
 RT: 1 dita sem numero, avariada.  
 B: 1 dita idem, vasado.  
 CM: 1 dita idem, idem.  
 RT: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Orion*, entrado em 5 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 8—Luiz Anez: 1 pacote sem numero, roto.  
 Sellos y Couto: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em 5 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 4—ALFCF: 1 caixa n. 138, repregada e avariada.  
 OAB—Gouvêa: 1 dita n. 11, avariada.  
 CSR: 2 ditas ns. 12 e 8, idem.  
 CCP: 1 dita n. 2.233, repregada e avariada.  
 CPC: 1 dita n. 1.824, idem idem.  
 MC&C: 2 ditas ns. 9 e 7, avariadas.  
 OPC: 2 ditas ns. 2.748 e 2.739, repregadas e avariadas.  
 SBCC: 2 ditas ns. 451 e 452, idem idem.  
 JCSC: 1 dita n. 6.141, idem idem.  
 I: 1 dita n. 578, avariada.  
 Idem: 3 fardos ns. 567, 570 e 598, avariados.  
 Idem: 2 ditas ns. 573 e 574, idem.  
 W: 2 caixas ns. 2.811 e 2.818, repregadas e avariadas.  
 VBC: 2 ditas ns. 57 e 61, idem idem.  
 100: 1 dita n. 155, idem idem.  
 AVC: 1 dita n. 651, avariada.  
 DC: 1 dita n. 6.061, repregada e avariada.  
 I: 1 fardo n. 572, avariado.  
 WIC: 1 dita n. 150, idem.  
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em 4 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 14—EMC: 2 caixas ns. 185 e 194, repregadas.  
 ED: 1 dita n. 3.334, idem.  
 FS: 1 dita sem numero, idem.  
 FBR: 1 dita n. 1.339, avariada.  
 GS: 1 dita n. 273, repregada.  
 JB—RC: 1 dita n. 157, idem.  
 JRCC: 1 dita n. 6.453, avariada.  
 LSC: 1 dita n. 436, idem.  
 Armazem n. 14—LDC: 1 caixa n. 1, repregada.  
 MJS: 4 ditas ns. 80, 17 e 8, repregadas e avariadas.  
 MS: 4 ditas ns. 76, 71, 75 e 73, idem idem.  
 MD: 1 dita n. 101, repregada.  
 EJS: 3 ditas ns. 77, 7 e 73, repregadas e avariadas.  
 Noé: 1 dita n. 15.285, repregada.  
 PO: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 PC: 1 dita sem numero, repregada.  
 B. Hnijoute PKC: 1 dita n. 212, avariada.  
 SIFMG: 4 ditas ns. 4, 2, 1 e 3, repregadas e avariadas.  
 SMC: 1 dita n. 2.769, avariada.  
 CB 90 C: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Etruria*, entrado em 5 de janeiro de 1909.  
 Armazem n. 12—JRCC: 2 caixas ns. 4.417 e 4.447, repregadas e avariadas.  
 JF: 1 dita n. 19.512, avariada.  
 DMC: 1 dita n. 19.118, repregada e avariada.  
 CPJ: 1 dita n. 516, idem, idem.  
 DPJ: 2 ditas ns. 1.654 e 1.653, idem, idem.  
 FSC: 2 ditas ns. 16.737 e 16.614, idem, idem.  
 ASC CC: 1 dita n. 8.864, idem, idem.  
 SK: 1 dita n. 3.584, idem, idem.  
 SC: 1 dita n. 1.513, idem, idem.  
 SFC: 2 ditas ns. 8.233 e 8.273, idem, idem.  
 MS: 1 dita n. 5.359, idem, idem.  
 MCC: 1 dita n. 2, idem, idem.  
 BD: 1 dita n. 5.488, idem, idem.  
 FLC: 2 ditas ns. 1.574 e 1.53, idem, idem.  
 CPC: 1 dita n. 518, idem, idem.

Armazem n. 12 — DP: 1 caixa n. 8.604, reprogada e avariada.

CMC: 1 dita n. 1, vazando.

AAC—K: 1 barrica n. 1 360/2, reprogada e avariada.

Vapor inglez *Tamar*, entrado em 28 de dezembro de 1908.

Armazem n. 15 — 10—HBC: 1 caixa n. 1.346, reprogada.

Idem: 1 dita n. 1.347, idem.

Idem: 1 dita n. 1.343, idem.

AH: 1 dita n. 3, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, reprogada.

JMC: 1 dita n. 1, idem.

LR — STA 72—W+Sons: 1 dita n. 113, idem.

LR—ST 70—W+Sons: 1 dita n. 66, idem.

Idem: 1 dita n. 33, reprogada e avariada.

Idem: 1 dita n. 36, avariada.

LR—STA 72 — W Sons: 1 dita n. 123, idem.

SR—8.221P—RSC: 1 dita n. 1, reprogada,

MACAM: 1 dita n. 1, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1909.—Pelo inspector, o ajudante *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

## Ministerio da Marinha

### SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 2

*Inauguração do pharolete de Guaratiba Districto Federal*

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 31 de janeiro findo, foi inaugurado o pharolete da Ilha Rasa de Guaratiba, no Districto Federal.

Seu apparelho é de 5ª ordem, de luz relampago, exhibindo lampejos brancos simples, de cinco em cinco segundos; seu alcance é de 18 milhas com tempo claro, e está montado sobre uma torre quadrangular de cimento armado, comprehendida nas casas dos pharoleiros, sendo tudo pintado de branco.

O plano focal eleva-se a 9,25 acima do solo e 41,5 acima do nivel do mar.

A posição geographica é a seguinte:

Latitude—23°—04—20" S.

Longitude—43°—33—05" W Gw.

Directoria de pharóes, 1 de fevereiro de 1909.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata director.

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 3

*Inauguração do pharolete da Lage de Santos — S. Paulo*

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 30 de janeiro proximo findo foi inaugurado um pharolete na Lage de Santos, no Estado da S. Paulo.

A lanterna de 300 <sup>m</sup>/<sub>m</sub> está montada em armação de ferro pintada de roxo-terra; exhibe luz branca, com lampejos de 10 em 10 segundos, sendo visivel a 18 milhas, com tempo claro; a plano focal eleva-se a 37,6 acima do nivel do mar.

A posição geographica é a seguinte :

Latitude —24°—19—30" S.

Longitude—46°—10°—30" W. Gw.

Directoria de pharóes, 2 de fevereiro de 1909.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

## Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 2ª TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral/ção publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instruções em vigor.

Cada candidato pleverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser :

1º, cidadão brasileiro no goso dos seus direitos civis;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades felerares ou equiparadas;

3º, de comportamento ilibado,

4º, menor de 30 annos de idade;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—*Dr. Leopoldo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe de gabinete.

## Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no edificio desta directoria e na Sub directoria do Expediente e Trabalhos Technicos serão recebidas e abertas propostas para a construção de 50 casas para colonos, em cada um dos nucleos: *Visconde de Mauá*, situado ás margens do Rio Preto, municipio de Rezeade, no Estado do Rio de Janeiro e municipio de Ayuruoca, no Estado de Minas Geraes; *Itatiaya*, situado no municipio de Rezeade, no Estado do Rio de Janeiro, o *Albuquerque Lins*, no municipio de S. José do Barreiro, Estado de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

1.ª

Os concurrentes apresentarão suas propostas selladas e fechadas e com ellas o conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 200\$ para cada proposta, que comprehendorá um só nucleo, deposito que constituirá a garantia da assignatura do contracto para o concurrente que for preferido e que o elevará á quantia de 1:000\$ antes da assignatura do mesmo contracto.

2.ª

O numero de casas a construir pelo contractante em cada nucleo será de 50, podendo ser augmentado, caso convenha ás partes contractantes.

3.ª

Os concurrentes tomarão conhecimento dos typos das casas que devem ser construidas em cada nucleo, nesta sub-directoria, que lhes fornecerá cópias dos mesmos typos e as especificações respectivas.

4.ª

O contractante soffrerá, pelas faltas que commetter, multas que irão de 100\$ ao valor total da caução, com rescisão do contracto, nos casos que neste serão especificados, devendo, dentro do prazo de oito dias, integralizar a caução, sempre que for ella desfalecida em virtude das multas.

5.ª

Os pagamentos serão feitos por grupos de cinco casas promptas e aceitas pelos chefes das commissões dos nucleos.

6.ª

A concorrência versará sobre o preço de cada casa de cada typo; a idoneidade dos concurrentes e o prazo para a construção de 50 casas.

7.ª

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento não se obriga a aceitar a proposta mais barata, nem outra qualquer, não dando esse direito a reclamações de especie alguma por parte dos concurrentes.

Sub-directoria do Expediente e Trabalhos Technicos, 18 de janeiro de 1909.—*Joaquim Carlos Greenhalgh*, sub-director.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

SERVICO DE AGENCIAS DE DESPACHOS NESTA CAPITAL E NAS DOS ESTADOS DE S. PAULO E DE MINAS GERAES.

De ordem da directoria se faz publico que, em virtude da autorização constante do aviso n. 52, de 25 de janeiro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, serão recebidas nesta secretaria, ás 2 horas da tarde do dia 20 de fevereiro corrente, propostas, em artas fechadas, devidamente selladas, para o contracto de estabelecimento, nesta capital e nas dos Estados de S. Paulo e de Minas Geraes, de agencias de despacho, que deverão funcionar de facto de acordo com as bases que poderão ser examinadas pelos concurrentes, nesta secretaria, todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas.

A concorrência versará sobre :

1º, idoneidade do proponente;

2º, taxas a cobrar de accordo com a clausula 3ª das bases acima indicadas;

3º, prazo para a duração do contracto.

A estrada reserva-se o direito de escolher livremente a proposta que lhe parecer melhor consultar os interesses do publico e os da estrada.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não tiver juntado recibo da caução de 500\$, prestada na Thesouraria da Estrada, mediante guia desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central, 1 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESORIOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, durante o corrente anno, de accordo com a relação, e a lerno do encargo para a respectiva fabricação, desenhos e bases para o contracto que se acham á disposição dos concorrentes, na dita intendencia, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega do material e preço, por unidade, em moeda nacional ao cambio de quinze (15) dinheiros por mil réis.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 2 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.630 — *Memorial descriptivo de um processo de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um systema de salva vida para vehiculo e dispositivo para realizá-lo, denominado «Projector automatico». Invenção de Antonio Joaquim Napoleão Jordis, domiciliado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro*

A invenção tem por objecto um systema de salva vida applicavel a vehiculo de qualquer especie, especialmente a vehiculo correndo sobre trilhos, e tem por fim repellir da frente da roda a que é applicado, a modo de limpa-trilho, os corpos que se acharem no seu caminho. Para este effeito a parte do limpa-trilho destinada a entrar em contacto com o corpo a repellir é constituída por um orgão rotativo, dito projector, preferivelmente u na rodinha, que a roda do vehiculo, a que é applicado o limpa-trilho, faz girar em sentido inverso ao do seu proprio sentido de rotação, estando o orgão projector montado, em relação á roda, de modo que sua periphéria esteja situada á distancia diminuta da superficie do caminho da roda, se projecte além do aro desta roda e tenha sua parte inferior á certa distancia da frente do ponto de tangencia da roda com sua superficie de rolamento; sendo a periphéria do orgão projector constituída por um aro de borracha ou de outra qualquer materia semelhante capaz de desenvolver o maior attrito possível contra o corpo com o qual faz automaticamente contacto e actua da mesma forma para repellir-o.

No desenho annexo, que representa, a titulo de exemplo, um dispositivo realizando a invenção, a fig. 1 é uma vista lateral e a fig. 2 uma vista de frente de uma roda de vehiculo, dotada do systema de salva-vida, que faz o objecto da dita invenção.

Nessas figuras, A é uma das rodas de um vehiculo destinado a correr sobre trilhos e montada sobre o eixo 1. No concavo desta roda é montada uma corôa dentada a, fixada na parede da roda e engrenando com um rodete b, cujo eixo 2 trabalha em mancaes 3 formados em um supporte C fixado em qualquer parte conveniente do vehiculo. No eixo 2 do rodete b está também chavetado o orgão projector, que no exemplo apresentado é uma rodinha D provida em sua periphéria de um aro de borracha ou de uma materia susceptivel de desenvolver o maior attrito possível com os corpos que se acharem no seu caminho.

A rodinha D, que é paralela á roda A do vehiculo, situada lateralmente á mesma e a distancia muito reduzida da superficie em que a roda do vehiculo é destinada a se mover, trabalha á frente desta roda e em sentido tal, que um corpo, vindo em contacto com a dita rodinha, seja então automaticamente projectado para diante da mesma e de baixo para cima, em relação ao solo. As proporções entre os diâmetros das engrenagens a e b e entre os diâmetros da roda A e rodinha D são determinadas de modo que a velocidade de revolução na periphéria da rodinha D seja maior que a velocidade circumferencial da roda A.

Em resumo, reinveio como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de salva-vida adaptado a repellir automaticamente qualquer corpo situado sobre o caminho de uma roda de vehiculo por meio de um limpa-trilho applicado a esta roda e cuja parte destinada a fazer contacto com o corpo a repellir automaticamente da frente da mesma roda é um orgão rotativo ou projector, com periphéria de attrito, caminhando á frente da roda do vehiculo e posta em rotação por esta, de modo que sua velocidade circumferencial seja maior que a do vehiculo e o seu sentido de rotação inverso ao sentido de rotação da roda;

2º, um dispositivo, realizando o systema acima reinveido, compreendendo em combinação: uma corôa dentada fixada na roda, cuja frente deve ser protegida de obstaculos removiveis; um rodete engrenando com esta corôa, tendo seu eixo trabalhando em um supporte fixado a uma parte conveniente do vehiculo e trazendo este eixo uma rodinha ou orgão projector nelle fixado, cuja periphéria, guarnecida de uma superficie de attrito elastica apropriada, se projecta além da periphéria da roda do vehiculo e tem sua parte inferior situada na frente da parte inferior da roda do vehiculo, sendo a periphéria desta rodinha dotada de uma velocidade maior que a da periphéria da roda do vehiculo e girando essas roda e rodinha em sentido inverso um de outro.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1908.— Por procuração, *Jules Gérard, Leliere & Co.*

N. 5.631 — *Memorial descriptivo de um processo de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um separador magnetico de minérios». Invenção de Georg Ulrich, domiciliado em Magdeburg, Alemanha*

Por este separador conseguir-se-ha a separação do minerio tratado em varios productos de diferente capacidade magnetica, por isso que cada campo magnetico está dividido em zonas bem distinctas de densidade diferente.

Para este fim, pela parte superior de um certo numero de polos magneticos verticaes fixos, gira em um eixo vertical um disco de material magnetizavel, que na face inferior perto da circumferencia tem um certo numero de saliencias em forma de gume, em aneis concentricos, e que podem ser formadas na propria materia do disco, ou adaptando-se a estes aneis distinctos com a parte inferior em forma de gume. A distancia entre os gumes das saliencias e as superficies polares que estão por baixo diminuem progressivamente na direcção do trajecto do material tratado no campo magnetico.

Por este modo produzem-se no campo magnetico zonas bem separadas umas das outras, de densidade correspondentemente crescente, e ha uma grande condensação da linha de força nos gumes dos aneis.

Empregando-se meios do transporte adequados introduz-se no campo magnetico o material a tratar, de modo que passe primeiramente pela zona mais fraca e por ultimo pela mais forte, e assim serão atraídas em primeiro logar as particulas fortemente magneticas e em ultimo logar as menos magneticas. As particulas não magneticas serão levadas pelo dispositivo de transporte para fora do campo magnetico.

Si o separador for destinado a tratar minerio de propriedades magneticas constantes as saliencias annulares podem ser feitas na propria substancia do disco, ou formarem todas em uma só peça. Si, porém, variarem essas propriedades recommenda-se que se possa alterar as distancias entre os gumes das saliencias e as superficies polares subjacentes com o fim de se poder modificar a densidade de cada zona do campo.

Isto se obtém, sendo todas as saliencias ou uma parte dellas formadas em aneis ajustaveis no sentido vertical, ou então sendo as peças polares constituídas por um certo numero de laminas correspondentes aos aneis, sendo estas chapas ajustaveis verticalmente.

Pode-se também reunir em um só anel ajustavel todas as saliencias, ou ainda combinar aneis ajustaveis com laminas polares ajustaveis.

A fig. 1 representa a secção vertical e a fig. 2 a planta do novo separador.

Os electro magnetos 1 com as peças polares 2 nellos fixadas, excitados pelas bobinas 3, estão todos fixados em uma peça de ferro 4, atravessada por um eixo rotativo 5 que supporta na sua extremidade superior um disco 6 de material magnetizavel.

A fig. 1 mostra dous modos de disposição das saliencias annulares. A esquerda está representado um anel com todas as saliencias; as distancias entre os gumes das peças polares 2 diminuem successivamente do exterior para o interior. O anel é ajustavel em altura pelos parafusos 8.

A direita, na fig. 1, as saliencias são formadas por quatro aneis distinctos 7a a 7d, cada um ajustavel verticalmente independentemente dos outros.

Emquanto que na fig. 1 a superficie das peças polares é lisa, a fig. 3 apresenta uma disposição em que os aneis são ajustaveis separadamente e a superficie das peças polares forma uma especie de escada.

Na fig. 4 os aneis são ajustaveis e a peça polar com:õe-se de um numero correspondente de laminas ajustaveis verticalmente.

Por meios de transportes adequados (avental sem fim 9, no desenho) o minerio a tratar, que sae das moegas 10, é levado do exterior para o interior ao campo magnetico. Com uma disposição apropriada do campo magnetico, pôde-se tambem transportar por meios convenientes o minerio do interior para o exterior.

O gume da primeira saliencia a partir do exterior, o mais distante das superficies polares, produzindo por isso a zona mais fraca do campo magnetico, pôde atrahir as particulas de maior capacidade magnetica, enquanto que o ultimo gume, o mais proximo das superficies polares, produzindo por isso a zona mais forte, atrahê as particulas de menor capacidade magnetica.

Como cada ponta do anel 7 e respectivamente do disco 6 durante o trajecto de um para outro polo immediato perde o seu magnetismo, a cerca de metade do trajecto deixará cahir no intervalo dos polos a substancia magnetica que foi atrahida durante a passagem por cima dos polos. Pôde-se collocar entre os polos recipientes adequados para receberem, separadas uma das outras, as substancias que se soltam dos gumes dos aneis.

As peças polares representadas nas figs. 3 e 4 com as superficies superiores formando degraus convem especialmente ao tratamento por via humida, porque permittio inclinar a superficie de transporte e, portanto, adaptal a para corrente de agua.

Tambem se consegue este resultado com peças polares simplesmente chanfradas. No entretanto a superficie polar em escada comparada com a do chanfro tem a vantagem de conservar a mesma distancia entre cada degrau e o gume da saliencia correspondente, enquanto que no chanfro essa distancia é menor na linha mediana radial da superficie polar e maior nas extremidades da superficie polar dos lados oppostos dessa linha. A attracção exerce-se-ha, portanto, na linha mediana e pontos proximos, e os polos não serão totalmente utilizados. Alem disto a separação não será tão perfeita em relação á capacidade magnetica, como com superficies polares em escada.

Na fig. 3 a peça polar em escada é inteira. Este modo de execução pôde-se empregar quando se tem de tratar sempre a mesma qualidade de material. Mas si o separador for destinado ao tratamento de minerios de diferentes propriedades, é conveniente a construção que mostra a fig. 4. Nesta tanto os aneis 7a a 7d, como os degraus das peças polares, formados por lamina 2a a 2d, podem ser ajustados verticalmente como for preciso.

Si as propriedades do minerio a tratar admittem uma diminuição constante da força do campo desde a primeira até a ultima zona, os gumes salientes podem ser feitos ao torno na propria substancia do disco 6, na face inferior deste. Neste caso pôde-se modificar a força do campo deslocando-se verticalmente ou o disco ou as peças polares.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, separador magnetico de minerios caracterizado por um disco magnetizavel girando sobre um eixo vertical e tendo na face inferior, perto do bordo, saliencias angulares concentricas com secção transversal fôrma de cunha com ponta dirigida para baixo e, em roda do eixo, pelos magneticos estacionarios cujas superficies polares estão dispostas por fôrma tal que entre ellas e as saliencias se formam campos magneti-

cos, cada um dos quaes se compõe de zonas de força magnetica successivamente crescente na direcção do trajecto do material;

2º, separador magnetico de minerios segundo a reivindicación 1, caracterizado por constituirem todas saliencias, ou parte dellas, aneis adaptados ao disco ou solidariamente ou ajustaveis verticalmente;

3º, separador magnetico de minerios segundo a reivindicación 1, caracterizado por ter um certo numero de degraus á superficie das peças polares voltada para as saliencias annulares ou aneis, sendo o numero de degraus correspondentes ao numero de aneis;

4º, separador magnetico de minerios segundo as reivindicaciones 1 a 3, caracterizado por ser constituido cada um dos degraus da peça polar por uma lamina ajustavel verticalmente.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Gérald Leclerc & C.º*

N. 5.632 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na República dos Estados Unidos do Brazil, para «Apertamentos em trilhos para as rodas de ferro ou curris». Invenção de *Joseph Emmet Corney*, domiciliado na cidade de Alberto Torres, Estado do Rio de Janeiro

Grande parte das despesas de conservação do material rodante das estradas de ferro provem do choque das rodas na junção dos trilhos, e este ponto é tambem o do maior gasto dos trilhos.

A razão disto é que, sendo as pontas dos trilhos cortadas em angulo recto, em relação á linha axial longitudinal dos mesmos, as rodas passando de um trilho para outro tem de atravessar um vão, aproximadamente, de cinco a seis millimetros, tendo, portanto, de saltar de um ponto fixo para outro, causando assim choque ao material rodante e ao material fixo.

Este choque, quando multiplicado pelo numero de rodas em movimento e pelo numero de junções atravessadas, representa um factor importante no custo da conservação das linhas ferreas.

Minha invenção consiste em cortar-se as pontas dos trilhos obliquamente em relação á sua linha axial longitudinal; deste modo as junções dos trilhos se apresentam obliquamente ao sentido do movimento das rodas, o que dá em resultado a eliminação quasi total do choque acima referido, porque, com trilhos de tal systema, a roda, antes de deixar a linha central de um trilho, interressa um lado da ponta do trilho antecedente.

No desenho annexo que representa, a titulo de exemplo, minha invenção, applicada a trilhos do systema Vignole: a fig. 1 representa em elevação longitudinal as extremidades de junção a e b de dois trilhos A e B; a fig. 2 é uma vista em plano das mesmas extremidades do trilhos e a fig. 3 representa o perfil transversal desses trilhos.

Os côrtes, nas extremidades dos trilhos do meu systema, em lugar de serem, como usualmente, praticados perpendicularmente á linha axial longitudinal *m-n* como indicado em linhas pontuadas em c, são feitos, dando um angulo *d* de 70º, por exemplo; angulo que acho mais conveniente na pratica, mas que poderá variar conforme as conveniencias, como por exemplo, a largura

da cabeça dos trilhos, e peso sobre as rodas etc., etc.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, trilhos (para estradas de ferro ou curris) tendo as duas pontas cortadas obliquamente, a qual quer angulo, em relação á linha axial longitudinal do trilho;

2º, trilhos tendo as pontas cortadas a qualquer angulo, excepto a angulo recto, em relação á linha axial longitudinal do trilho;

3º, trilhos cujas extremidades são cortadas de modo a apresentar faces obliquas formando angulos eguaes do mesmo lado da linha axial longitudinal e tendo o apice na mesma direcção.

Tudo como acima descripto e representa o desenho annexo a titulo de exemplo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Gérald, Leclerc & C.º*

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a Letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis do praça, custando 200 réis o exemplar cartado.

### Companhia Casa de Saudo Dr. Eiras

JUROS DE «DEBENTURES»

Na sédo da companhia, á rua Marquez de Olinia, em Botafogo, pagam-se, do dia 4 do corrente em diante, os *coupons* ns. 25 a 36, do meio-dia ás 2 horas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1909. — Dr. *Carlos Fernandes Eiras*, presidente.

### Empreza Agricola e Bancaria

Por escriptura de 27 de janeiro proximo passado, em notas do tabelião Catanheda, foi definitivamente liquidada esta empreza, ficando cessionario do seu acervo o commandador José Pereira da Rocha Paranhos, que adquiriu todas as suas accções, e a cargo de quem ficaram todas as responsabilidades da mesma empreza, ora extincta; fazendo-se a presente publicação para os devidos e legaes effeitos.

Rio, 2 de fevereiro de 1909. — *Zeferino de Faria*.

# IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

## A

<b>Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....</b>	<b>2\$500</b>
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....**

20\$000

<b>As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....</b>	<b>6\$300</b>
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

## B

<b>Boletim de concessões e privilegios (M).....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....</b>	<b>1\$500</b>

## C

<b>Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1580), de Valle Cabral.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....</b>	<b>8\$000</b>
<b>Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....</b>	<b>\$200</b>
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas (M).....</b>	<b>6\$000</b>
<b>Consolidação das Leis da Justiça Federal..</b>	<b>5\$000</b>
<b>Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica.....</b>	<b>5\$000</b>

<b>Constituição da Republica do Brazil.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....</b>	<b>5\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....</b>	<b>10\$000</b>

## D

<b>Decisões de 1832.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1833.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Decisões de 1891.....</b>	<b>4\$500</b>
<b>Decisões de 1892.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Decisões de 1893.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Decisões de 1894.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Decisões de 1895.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1896.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1897.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1898.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decisões de 1899.....</b>	<b>3\$500</b>
<b>Decisões de 1900.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1901.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1902.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decisões de 1903.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Decisões de 1904.....</b>	<b>4\$500</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....</b>	<b>00</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....</b>	<b>4\$00</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....</b>	<b>00</b>

<b>Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....</b>	<b>4\$000</b>	<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 79; pags. em 8º.....</b>	<b>5\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1895.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....</b>	<b>3\$000</b>	<b>Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....</b>	<b>2\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1897.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....</b>	<b>2\$000</b>	<b>Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em m. Liais.....</b>	<b>15\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1898.....</b>	<b>1\$200</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....</b>	<b>2\$000</b>	<b>I</b>		<b>Lei do Orçamento—1899.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....</b>	<b>2\$000</b>	<b>Instruções para collectorias federaes (M).....</b>	<b>5\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1901.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Decreto n. 3.078 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....</b>	<b>\$100</b>	<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, do 12 de dezembro de 1901.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Lei do Orçamento—1902.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....</b>	<b>5\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1903.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Informações e fragmentos historicos.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1904.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º..</b>	<b>15\$000</b>	<b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1905.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....</b>	<b>6\$000</b>	<b>Instruções para exames parcelados.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1906.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>E</b>		<b>Instruções para a Policia Federal.....</b>	<b>5\$000</b>	<b>Lei do Orçamento—1907.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..</b>	<b>\$500</b>	<b>L</b>		<b>Lei da receita e despeza para 1908.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Escripturação Mercantil.....</b>	<b>3\$000</b>	<b>Lei n. 221—Justiça Federal....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1808 a 1809.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Estatutos da Escola Polytechnica.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1895.....</b>	<b>\$100</b>	<b>Leis de 1810 a 1811.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>F</b>		<b>Lei n. 493—Direitos autoracs..</b>	<b>\$300</b>	<b>Leis de 1812 a 1815.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Lei n. 628—Amplia a acção penal.....</b>	<b>\$300</b>	<b>Leis de 1816 a 1817.....</b>	<b>2,000</b>
<b>Formulario do Pro-cesso Criminal Militar.....</b>	<b>\$600</b>	<b>Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1818 a 1819.....</b>	<b>2,000</b>
<b>Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)</b>	<b>1\$000</b>	<b>Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....</b>	<b>2\$000</b>	<b>Leis de 1820.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>G</b>		<b>Lei de fallencias.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Leis de 1821.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Lei de fallencias—compara-la..</b>	<b>1\$500</b>	<b>Leis de 1822.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>H</b>		<b>Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Leis de 1823.....</b>	<b>2,000</b>
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama</b>	<b>3\$000</b>	<b>Lei Torrens.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1824.....</b>	<b>2\$000</b>
		<b>Lei sobre fallencias.....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Leis de 1825.....</b>	<b>2\$000</b>
		<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1826.....</b>	<b>1\$000</b>
		<b>Lei do Orçamento—1889.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1827.....</b>	<b>2\$000</b>
		<b>Lei do Orçamento—1892.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1828.....</b>	<b>2\$000</b>
		<b>Lei do Orçamento—1893.....</b>	<b>\$500</b>	<b>Leis de 1829.....</b>	<b>3\$000</b>
				<b>Leis de 1830.....</b>	<b>2\$200</b>
				<b>Leis de 1831—2 volumes.....</b>	<b>3\$200</b>
				<b>Leis de 1832.....</b>	<b>4\$000</b>
				<b>Leis de 1833.....</b>	<b>4\$000</b>
				<b>Leis de 1834.....</b>	<b>3\$200</b>
				<b>Leis de 1835, 2 volumes.....</b>	<b>4\$000</b>
				<b>Leis de 1836.....</b>	<b>3\$600</b>
				<b>Leis de 1837.....</b>	<b>3\$000</b>
				<b>Leis de 1838.....</b>	<b>2\$300</b>
				<b>Leis de 1839.....</b>	<b>1\$400</b>
				<b>Leis de 1840.....</b>	<b>2,000</b>
				<b>Leis de 1841.....</b>	<b>1\$000</b>
				<b>Leis de 1842.....</b>	<b>3\$500</b>
				<b>Leis de 1843.....</b>	<b>2,500</b>
				<b>Leis de 1844.....</b>	<b>2\$800</b>
				<b>Leis de 1845.....</b>	<b>2\$300</b>
				<b>Leis de 1846.....</b>	<b>2\$000</b>
				<b>Leis de 1847.....</b>	<b>2\$600</b>
				<b>Leis de 1848.....</b>	<b>1\$800</b>
				<b>Leis de 1849.....</b>	<b>3\$400</b>
				<b>Leis de 1852, 2 volumes.....</b>	<b>5\$200</b>
				<b>Leis de 1853, 2 volumes.....</b>	<b>4\$060</b>



Leis de 1854.....	5\$100
Leis de 1855.....	6\$600
Leis de 1856.....	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1861, volumes.....	5\$500
Leis de 1862, volumes.....	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, additamento ....	\$500
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1869.....	6\$000
Leis de 1870.....	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	5\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$000
Leis de 1904.....	13\$600
Leis de 1905.....	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil,</b> pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 922 pag.s.(M)	10\$000
<b>Licções de Physica,</b> professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
<b>Lista de eleitores do 1º districto</b> .....	3\$000
<b>Idem idem do 2º districto</b> .....	1\$000
<b>Letra de Cambio</b> (Dec. n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000
<b>M</b>	
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 2º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 3º).....	2\$500
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 4º).....	2\$500
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 5º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 6º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 7º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 8º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 9º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 10º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 11º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 12º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 13º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 14º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 15º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 16º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 17º).....	8\$000

<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 18º).....	3\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 19º).....	2\$500
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 20º).....	2\$500
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 21º).....	4\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 22º).....	2\$000
<b>Manual do Empregado de Fazenda</b> (Tomo 24º).....	3\$000
<b>Mappa topographico do Espirito Santo (M).</b>	2\$000
<b>Marcas de fabricas e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000

**N**

<b>Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores (M).....</b>	6\$000
<b>Nova Luz sobre o passado</b> .....	10\$000

**O**

<b>Organização Judicial,</b> comprehendendo os decretos n. 2.454, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 18 de agosto de 1897.....	2\$000
--	--------

<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim,</b> pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
---	--------

<b>O contrabando e o seu processo</b> — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
---	--------

**P**

<b>Primeiras Licções de Cousas,</b> de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
--	--------

<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
---	--------

<b>Pacificação dos Krichanús,</b> passado e presente dos Krichanús, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
--	--------



<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> (8 volumes). (M).....	20\$000
<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
<b>Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808</b> (M)	10\$000

**R**

<b>Regimento de custas da Justiça local</b> .....	\$500
<b>Regimento de custas da Justiça Federal</b> .....	\$500
<b>Regulamento dos armazens geraes</b> .....	\$500
<b>Regulamento do cofre de orçãos</b> .....	1\$000
<b>Regulamento dos Corretores</b> .....	\$500
<b>Regulamento sobre dividendos de Companhias</b> .....	\$200
<b>Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente</b> ..	\$200
<b>Regulamento da Justiça Civil Federal</b> ....	\$500
<b>Regulamento sobre rotulos</b> .....	\$200
<b>Regulamento para o serviço das facturas consulares</b> (dec. n. 3.722, de 7 de agosto de 1900).....	\$800
<b>Regulamento das companhias ou sociedades anonymas</b> .....	\$500
<b>Regulamento de transmissão de propriedade</b> .....	\$300
<b>Regulamento para arrecadação do imposto de transporte</b> (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000
<b>Regulamento da navegação de cabotagem</b> (dec. n. 2.374, de 1906).....	\$500
<b>Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios</b> .....	\$200
<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
<b>Regulamento, para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar</b> .....	\$500
<b>Regulamento de marcas de fabricas</b> , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 25 de janeiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
<b>Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo</b> (dec. numero 5.890, de 1903).....	1\$000
<b>Regulamento de indústrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes</b> .....	\$500
<b>Regulamento da Guarda Nocturna</b> ....	1\$000
<b>Regulamento da Caixa de Amortização</b> .....	1\$000
<b>Regulamento da Marinha Mercante</b> .....	\$500
<b>Regulamento sobre terrenos de marinha</b> .....	\$50
<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento</b> , de 1905...	3\$000

<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
<b>Repertorio da Legislação</b> sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha.....	12\$000
<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1880, por M. A. G. (M).....	3\$000
<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas</b> , por Leopoldo Leonal de Alencar.....	1\$000

**S**

<b>Syndicatos Agricolas</b> .....	\$500
<b>Stenographia Internacional</b> , por A. Piel.....	1\$000

**T**

<b>Tabellas para automove's de praça</b> .....	\$200
<b>Idem para carros</b> .....	\$200
<b>Idem para tilburys</b> .....	\$200
<b>Tarifas das Alfândegas</b> .....	8\$000
<b>Taxa Judiciaria do Districto Federal</b> ....	\$200
<b>Trabalhos da Comissão Especial do Senado</b> sobre o Codigo Civil (vol. 3°).....	2\$000

**V**

<b>Vida do Marquez do Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$000
---	--------

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuaes da Republica, que tem o abatimento de 20 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares.